



CCDR
ALENTEJO

Boletim Trimestral 21



Alentejo Hoje

Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional



Com o objetivo de caracterizar os municípios portugueses, o INE divulgou recentemente o Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio 2013. Tendo como referência o valor nacional, pretende dar a conhecer o nível de bem-estar material das populações e permite estabelecer comparações e conhecer a evolução temporal das diversas unidades territoriais. No Alentejo, as capitais de Distrito apresentam um poder de compra, simultaneamente, acima do valor médio nacional e regional, a maioria dos concelhos revela uma evolução positiva e alguns dos que registam comportamentos negativos continuam acima da média nacional.

Ficha Técnica

Índice

Propriedade

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, nº193
7004-514 Évora
Tel.: 266 740 300 | Fax: 266 706 562
Email: expediente@ccdr-a.gov.pt

Director

- Roberto Pereira Grilo

Director Executivo

- Figueira Antunes

Concepção Gráfica e Paginação

- Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Colaboradores internos

- Amável Candeias
- Joaquim Fialho
- João Alface
- Teresa Godinho

Colaboradores externos

- Gertrudes Guerreiro, José Belbute, António Caleiro, Elsa Vaz e Ana Eduardo - *Universidade de Évora, Departamento de Economia e CEFAGE-UÉ*
- Casa do Pessoal da CCDR Alentejo
- Álvaro Beijinha - *Presidente do Conselho Regional da CCDRALentejo e Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém*
- EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo

Edição

Junho 2016

Agradecimento

Agradece-se às entidades que gentilmente disponibilizaram algumas das imagens que constam do presente boletim.

4 Conjuntura Regional

8 Temas em destaque

Poder de Compra nos Concelhos do Alentejo

12 Matriz Input-Output da região Alentejo: Acerca da Distribuição de Rendimento (3º quadrante)

22 Perspetiva 2020

Conselho Regional da CCDR Alentejo
Um momento-chave para o Alentejo!

26 EPRAL - A Educação e a Formação Profissional como elementos essenciais do desenvolvimento do Alentejo

34 Divulgação

Casa do Pessoal da CCDR Alentejo



Tema em destaque

Matriz Input-Output da região Alentejo: Acerca da Distribuição de Rendimento (3º quadrante)



1. Introdução

No número 18 do “Boletim Trimestral” apresentámos os principais resultados do estudo que elaborou a Matriz Input-Output da Região Alentejo (MIO-Alentejo). Com este texto prosseguimos o propósito de divulgação dos resultados e conclusões do projeto, mas adotando agora uma perspectiva mais focalizada. Em particular, interessa-nos de momento olhar para o processo de formação do valor acrescentado, ou, de forma equivalente, para a distribuição do rendimento gerado na produção, sob a forma de remuneração dos diferentes fatores produtivos (3º quadrante). Nos pontos 2, 3, e 4 apresentamos os resultados e, em conclusão, deixamos algumas considerações finais no ponto 5. Anexamos um glossário com uma breve descrição metodológica.

2. Distribuição de rendimento (valor acrescentado na ótica do rendimento) na região Alentejo

A tabela 1 apresenta o Valor Acrescentado Bruto (VAB) regional e respetiva estrutura, em termos das suas componentes (inputs primários) na ótica do rendimento.

Tabela 1 – Estrutura do Valor Acrescentado Bruto (Região Alentejo, 2008)

Unidade: %

Produtos / Ramos de Atividade	Remunerações (REM)	Outros impostos líquidos de subsídios à produção (Ti-Z)	Excedente de Exploração Bruto (EEB)	Consumo de Capital Fixo (CCF)	Excedente de Exploração Líquido (EEL)	Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços base
	%					10 ³ Euros
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	36,2	-24,12	87,92	23,95	63,97	849 729,88
B Indústrias extrativas	38,17	0,76	61,07	35,01	26,05	232 326,75
CA Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	55,88	0,85	43,27	20,77	22,5	403 213,03
CB Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e do couro e dos produtos do couro	62,6	0,89	36,51	21,43	15,07	20 614,02
CC Indústrias da madeira; fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão	70,05	0,63	29,31	19,57	9,75	85 208,18

CD	Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	16,85	2,57	80,59	67,07	13,52	258 347,77
CE	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais	37,39	1,25	61,36	32,24	29,12	136 819,09
CF	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticas	9,37	1,26	89,36	17,63	71,74	10 182,17
CG	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, e de outros produtos minerais não metálicos	49,73	1,1	49,17	26,34	22,84	133 569,90
CH	Indústrias metalúrgicas de base e fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	68	0,48	31,52	11,88	19,65	116 756,59
CI	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos eletrónicos e óticos	66,15	0,29	33,56	6,34	27,22	25 083,19
CJ	Fabricação de equipamento elétrico	62,65	0,43	36,92	10,63	26,29	60 476,45
CK	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	77,22	0,27	22,51	7,8	14,71	12 956,94
CL	Fabricação de equipamento de transporte	86,4	0,78	12,82	15,88	-3,06	58 577,38
CM	Fabricação de mobiliário e de colchões; outras indústrias transformadoras; reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	61,66	0,6	37,73	11,01	26,72	84 129,93
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	15,02	0,45	84,52	49,72	34,81	368 153,95
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	51,44	-1,07	49,63	30,97	18,66	93 394,79
F	Construção	61,55	0,2	38,25	10,28	27,97	611 968,45
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	51,25	0,67	48,08	15,18	32,9	1 192 705,17
H	Transporte e armazenagem	45,65	0,83	53,52	41,71	11,81	557 540,78
I	Atividades de alojamento e restauração	36,5	0,66	62,84	12,25	50,59	497 009,81
JA	Atividades de edição, audiovisuais e radiodifusão	98,72	0,02	1,26	1,94	-0,68	6 857,82
JB	Telecomunicações	21,24	0,2	78,55	28,1	50,46	85 801,75
JC	Consultoria e atividades relacionadas de programação informática; atividades dos serviços de informação	57,68	-0,38	42,7	24,48	18,22	10 713,12
K	Atividades financeiras e de seguros	41,19	0,29	58,52	7,07	51,44	347 800,58
L	Atividades imobiliárias	1,9	3,31	94,79	70,97	23,82	810 785,62
MA	Atividades jurídicas e de contabilidade; atividades das sedes sociais; atividades de consultoria para a gestão; atividades de arquitetura e de engenharia; atividades de ensaios e análises técnicas	44,01	-0,44	56,43	9,75	46,68	188 148,51
MB	Investigação científica e desenvolvimento	30,91	-1,94	71,04	11,68	59,36	4 299,13
MC	Publicidade e estudos de mercado; outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades veterinárias	44,37	-0,02	55,65	8,11	47,54	40 967,15
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	61,11	0,88	38,01	25,03	12,98	124 704,42
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	82,39	-0,76	18,37	20,03	-1,66	971 198,43
P	Educação	95,41	-2,46	7,05	3,74	3,31	637 029,18
QA	Atividades de saúde humana	95,01	0,07	4,91	1,49	3,42	342 754,50
QB	Ação social	81,85	-4,28	22,43	18,18	4,25	173 475,67
R	Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	51,57	-4,47	52,9	31,95	20,95	34 569,82
S	Outras atividades de serviços	66,96	-8,28	41,31	17,47	23,84	98 629,78
T	Atividades das famílias empregadoras; atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	100	0	0	0	0	93 313,44
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais						
	TOTAL	51,65	-1,85	50,21	24,52	25,68	9 779 813,13

Como seria de esperar, os produtos produzidos maioritariamente pelo Estado (*Administração Pública e Defesa, Educação, Saúde, Acção Social*) e os produtos de atividades das famílias empregadoras e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, destacam-se pela utilização intensiva do fator produtivo trabalho, o que se comprova pelo grande peso das remunerações no valor acrescentado. Mas além destes, no setor secundário (indústria), com um peso das remunerações acima dos 70%, destacam-se os produtos das *indústrias da madeira; fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos e impressão, os produtos da fabricação de máquinas e equipamentos, e os produtos da fabricação de equipamento de transporte.*

3. Coeficientes de inputs primários

Os Coeficientes de Inputs Primários, permitem identificar a contribuição de cada input primário para a produção de uma unidade em cada produto/ ramo de atividade.

A conjugação desta matriz com a Matriz de Coeficientes Técnicos permite conhecer a estrutura da produção de cada produto/ ramo de atividade. Permite ainda determinar a dependência, quer da produção, quer da utilização dos vários inputs, relativamente à procura final, assim como a modelização adequada da produção.

Tabela 2 – Coeficientes de inputs primários (Região Alentejo, 2008)

	Produtos / Ramos de Atividade	Remunerações (REM)	Outros impostos líquidos de subsídios à produção (TI-Z)	Excedente de Exploração Bruto (EEB)	Consumo de Capital Fixo (CCF)	Excedente de Exploração Líquido (EEL)	Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços base	Consumos Intermédios (CI)
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0,154	-0,103	0,375	0,102	0,273	0,426	0,574
B	Indústrias extrativas	0,179	0,004	0,287	0,164	0,122	0,469	0,531
CA	Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	0,118	0,002	0,092	0,044	0,048	0,212	0,788
CB	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e do couro e dos produtos do couro	0,268	0,004	0,156	0,092	0,064	0,428	0,572
CC	Indústrias da madeira; fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão	0,195	0,002	0,082	0,054	0,027	0,278	0,722
CD	Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	0,011	0,002	0,052	0,044	0,009	0,065	0,935
CE	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais	0,049	0,002	0,080	0,042	0,038	0,130	0,870
CF	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticas	0,058	0,008	0,553	0,109	0,444	0,618	0,382
CG	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, e de outros produtos minerais não metálicos	0,149	0,003	0,148	0,079	0,069	0,301	0,699
CH	Indústrias metalúrgicas de base e fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	0,231	0,002	0,107	0,040	0,067	0,339	0,661
CI	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos eletrónicos e óticos	0,247	0,001	0,126	0,024	0,102	0,374	0,626
CJ	Fabricação de equipamento elétrico	0,200	0,001	0,118	0,034	0,084	0,319	0,681
CK	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	0,304	0,001	0,089	0,031	0,058	0,394	0,606
CL	Fabricação de equipamento de transporte	0,184	0,002	0,027	0,034	-0,007	0,213	0,787
CM	Fabricação de mobiliário e de colchões; outras indústrias transformadoras; reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	0,293	0,003	0,179	0,052	0,127	0,476	0,524
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,042	0,001	0,236	0,139	0,097	0,279	0,721
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0,175	-0,004	0,169	0,105	0,063	0,340	0,660
F	Construção	0,259	0,001	0,161	0,043	0,118	0,421	0,579

G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	0,298	0,004	0,279	0,088	0,191	0,581	0,419
H	Transporte e armazenagem	0,232	0,004	0,272	0,212	0,060	0,508	0,492
I	Atividades de alojamento e restauração	0,214	0,004	0,369	0,072	0,297	0,587	0,413
JA	Atividades de edição, audiovisuais e radiodifusão	0,398	0,000	0,005	0,008	-0,003	0,403	0,597
JB	Telecomunicações	0,106	0,001	0,394	0,141	0,253	0,501	0,499
JC	Consultoria e atividades relacionadas de programação informática; atividades dos serviços de informação	0,357	-0,002	0,265	0,152	0,113	0,620	0,380
K	Atividades financeiras e de seguros	0,287	0,002	0,407	0,049	0,358	0,696	0,304
L	Atividades imobiliárias	0,016	0,028	0,811	0,607	0,204	0,856	0,144
MA	Atividades jurídicas e de contabilidade; atividades das sedes sociais; atividades de consultoria para a gestão; atividades de arquitetura e de engenharia; atividades de ensaios e análises técnicas	0,212	-0,002	0,271	0,047	0,224	0,481	0,519
MB	Investigação científica e desenvolvimento	0,226	-0,014	0,520	0,085	0,434	0,731	0,269
MC	Publicidade e estudos de mercado; outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades veterinárias	0,247	0,000	0,310	0,045	0,265	0,557	0,443
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	0,333	0,005	0,207	0,137	0,071	0,546	0,454
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0,583	-0,005	0,130	0,142	-0,012	0,708	0,292
P	Educação	0,837	-0,022	0,062	0,033	0,029	0,877	0,123
QA	Atividades de saúde humana	0,505	0,000	0,026	0,008	0,018	0,532	0,468
QB	Ação social	0,469	-0,024	0,128	0,104	0,024	0,572	0,428
R	Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	0,179	-0,016	0,184	0,111	0,073	0,348	0,652
S	Outras atividades de serviços	0,315	-0,039	0,194	0,082	0,112	0,470	0,530
T	Atividades das famílias empregadoras; atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	1,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,000	0,000
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais							

O coeficiente das remunerações em cada produto / ramo de actividade é um indicador do contributo relativo do fator trabalho para a produção de cada unidade desse produto / ramo de actividade. À semelhança do que referimos no ponto 2, os produtos de atividades das famílias empregadoras e *atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio*, assim como os produtos produzidos maioritariamente pelo Estado (*Administração Pública e Defesa, Educação, Saúde*) destacam-se pela utilização intensiva do fator produtivo trabalho, o que se comprova pelos valores dos coeficientes associados às remunerações (acima de 0,5)¹. Além destes produtos, com coeficientes das remunerações acima de 0,3, destacam-se no setor secundário (indústria) os produtos da *fabricação de máquinas e equipamentos*, e no sector terciário (serviços) vários produtos / ramos de actividade - *atividades de edição, audiovisuais e radiodifusão; consultoria e atividades relacionadas de programação informática, atividades dos serviços de informação; atividades administrativas e dos serviços de apoio; ação social e outras atividades de serviços*.

4. Multiplicadores de inputs primários

Nas tabelas que se seguem apresentam-se os efeitos multiplicadores, totais e parciais, dos inputs primários. Estes multiplicadores permitem avaliar os efeitos de alterações nos inputs primários em resultado dos impactos que as perturbações da procura final têm sobre a produção. O multiplicador total para cada ramo corresponde à alteração, na margem, do input primário da região, quando a procura final do ramo se altera em 1€. O multiplicador parcial para cada ramo corresponde à alteração, na margem, do input primário desse mesmo ramo, quando a procura final da região se altera 1€. Assim, em produtos cuja produção é essencialmente “trabalho intensiva” (vejam-se os casos dos *Serviços de Educação, de Saúde e de Ação Social*) os impactos (positivos ou negativos) sobre

¹ - No caso das atividades das famílias empregadoras e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, o valor do coeficiente das remunerações é igual a 1, o que significa que o fator trabalho é o único a determinar o valor da produção.

as remunerações tenderão a ser maiores (em valor absoluto), quando comparados com aumentos de produção em sectores de maior intensidade em capital e vice-versa. Estes multiplicadores são também uma importante fonte de informação para avaliar (ainda que indiretamente) eventuais impactos sobre o emprego na região.

Tabela 3 – Multiplicadores totais de inputs primários (somatório em coluna) (Região Alentejo, 2008)

	Produtos / Ramos de Atividade	Remunerações (REM)	Outros impostos líquidos de subsídios à produção (Ti-Z)	Excedente de Exploração Bruto (EEB)
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0,270	-0,133	0,573
B	Indústrias extrativas	0,257	0,005	0,411
CA	Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	0,212	0,003	0,203
CB	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e do couro e dos produtos do couro	0,371	0,005	0,288
CC	Indústrias da madeira; fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão	0,333	0,004	0,250
CD	Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	0,024	0,002	0,086
CE	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais	0,163	0,004	0,262
CF	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticas	0,123	0,009	0,665
CG	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, e de outros produtos minerais não metálicos	0,283	0,006	0,347
CH	Indústrias metalúrgicas de base e fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	0,375	0,003	0,255
CI	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos eletrónicos e óticos	0,290	0,002	0,173
CJ	Fabricação de equipamento elétrico	0,285	0,003	0,212
CK	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	0,405	0,002	0,191
CL	Fabricação de equipamento de transporte	0,281	0,003	0,123
CM	Fabricação de mobiliário e de colchões; outras indústrias transformadoras; reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	0,416	0,005	0,307
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,129	0,003	0,540
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0,347	-0,003	0,369
F	Construção	0,426	0,003	0,315
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	0,388	0,005	0,404
H	Transporte e armazenagem	0,284	0,006	0,351
I	Atividades de alojamento e restauração	0,300	0,005	0,480
JA	Atividades de edição, audiovisuais e radiodifusão	0,564	0,002	0,206
JB	Telecomunicações	0,236	0,003	0,608
JC	Consultoria e atividades relacionadas de programação informática; atividades dos serviços de informação	0,470	-0,001	0,428

K	Atividades financeiras e de seguros	0,366	0,004	0,539
L	Atividades imobiliárias	0,062	0,029	0,868
MA	Atividades jurídicas e de contabilidade; atividades das sedes sociais; atividades de consultoria para a gestão; atividades de arquitetura e de engenharia; atividades de ensaios e análises técnicas	0,374	-0,001	0,471
MB	Investigação científica e desenvolvimento	0,291	-0,013	0,611
MC	Publicidade e estudos de mercado; outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades veterinárias	0,387	0,001	0,456
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	0,462	0,006	0,352
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0,655	-0,005	0,214
P	Educação	0,874	-0,022	0,098
QA	Atividades de saúde humana	0,634	0,001	0,140
QB	Ação social	0,535	-0,024	0,211
R	Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	0,359	-0,017	0,389
S	Outras atividades de serviços	0,426	-0,038	0,357
T	Atividades das famílias empregadoras; atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0,000	0,000	0,000
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,000	0,000	0,000

Tabela 4 – Multiplicadores parciais de inputs primários (somatório em linha) (Região Alentejo, 2008)

	Produtos / Ramos de Atividade	Remunerações (REM)	Outros impostos líquidos de subsídios à produção (Ti-Z)	Excedente de Exploração Bruto (EEB)
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0,202	-0,134	0,490
B	Indústrias extrativas	0,353	0,007	0,565
CA	Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	0,216	0,003	0,167
CB	Fabricação de têxteis, indústria do vestuário e do couro e dos produtos do couro	0,299	0,004	0,174
CC	Indústrias da madeira; fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; impressão	0,332	0,003	0,139
CD	Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	0,055	0,008	0,262
CE	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais	0,109	0,004	0,179
CF	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticas	0,058	0,008	0,556
CG	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas, e de outros produtos minerais não metálicos	0,232	0,005	0,230
CH	Indústrias metalúrgicas de base e fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	0,404	0,003	0,187
CI	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos eletrónicos e óticos	0,259	0,001	0,131
CJ	Fabricação de equipamento elétrico	0,243	0,002	0,143
CK	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	0,308	0,001	0,090

Tabela 4 – Multiplicadores parciais de inputs primários (somatório em linha) (Região Alentejo, 2008)
(continuação)

CL	Fabricação de equipamento de transporte	0,200	0,002	0,030
CM	Fabricação de mobiliário e de colchões; outras indústrias transformadoras; reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	0,364	0,004	0,223
D	Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,194	0,006	1,093
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0,281	-0,006	0,272
F	Construção	0,623	0,002	0,387
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	0,788	0,010	0,739
H	Transporte e armazenagem	0,515	0,009	0,604
I	Atividades de alojamento e restauração	0,259	0,005	0,446
JA	Atividades de edição, audiovisuais e radiodifusão	0,442	0,000	0,006
JB	Telecomunicações	0,152	0,001	0,563
JC	Consultoria e atividades relacionadas de programação informática; atividades dos serviços de informação	0,379	-0,002	0,281
K	Atividades financeiras e de seguros	0,517	0,004	0,735
L	Atividades imobiliárias	0,026	0,046	1,308
MA	Atividades jurídicas e de contabilidade; atividades das sedes sociais; atividades de consultoria para a gestão; atividades de arquitetura e de engenharia; atividades de ensaios e análises técnicas	0,510	-0,005	0,654
MB	Investigação científica e desenvolvimento	0,232	-0,015	0,533
MC	Publicidade e estudos de mercado; outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades veterinárias	0,313	0,000	0,393
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	0,602	0,009	0,374
O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0,621	-0,006	0,138
P	Educação	0,907	-0,023	0,067
QA	Atividades de saúde humana	0,622	0,000	0,032
QB	Ação social	0,470	-0,025	0,129
R	Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	0,204	-0,018	0,210
S	Outras atividades de serviços	0,367	-0,045	0,227
T	Atividades das famílias empregadoras; atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0,000	0,000	0,000
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0,000	0,000	0,000

Se isolarmos os 5 ramos com maiores e menores multiplicadores totais (tabela 5), podemos confirmar que é nos ramos mais intensivos em trabalho (como a *Educação, Administração Pública e Defesa, Segurança Social Obrigatória* ou *Atividades de saúde humana*) que o aumento da procura terá maior efeito no aumento das remunerações da região, enquanto que nos outros ramos, onde o peso dos outros fatores produtivos é mais significativo, como *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticas, as Telecomunicações* e a *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*, o aumento da procura influencia mais as restantes componentes do VAB.

Tabela 5 – Multiplicadores totais de inputs primários: destaque de alguns ramos

Multiplicadores totais - Remunerações				Multiplicadores totais - EEB			
Maiores	P	Educação	0,874	Maiores	L	Atividades imobiliárias	0,868
	O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0,655		CF	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticas	0,665
	QA	Atividades de saúde humana	0,634		MB	Investigação científica e desenvolvimento	0,611
	JA	Atividades de edição, audiovisuais e radiodifusão	0,564		JB	Telecomunicações	0,608
	QB	Ação social	0,535		A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0,573
Menores	CD	Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	0,024	Menores	CD	Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	0,086
	L	Atividades imobiliárias	0,062		P	Educação	0,098
	CF	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticas	0,123		CL	Fabricação de equipamento de transporte	0,123
	D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0,129		QA	Atividades de saúde humana	0,140
	CE	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais	0,163		CI	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicação, produtos eletrónicos e óticos	0,173

No que diz respeito aos multiplicadores parciais, temos agora que considerar também o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis* e a *Construção* como ramos que maior impacto geram nas remunerações da região ou a *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis* e as *Atividades financeiras e de seguros* no caso do maior impacto no Excedente de Exploração Bruto.

É relevante verificar que nestes dois tipos de efeitos analisados, sejam maioritariamente produtos do sector terciário a promoverem mais a capacidade de gerar valor na região, e não a indústria transformadora produtora de bens transacionáveis.

Tabela 6 – Multiplicadores parciais de inputs primários: destaque de alguns ramos

Multiplicadores parciais - Remunerações				Multiplicadores parciais - EEB			
Maiores	P	Educação	0,907	Maiores	L	Atividades imobiliárias	1,308
	G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	0,788		D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1,093
	F	Construção	0,623		G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis	0,739
	QA	Atividades de saúde humana	0,622		K	Atividades financeiras e de seguros	0,735
	O	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	0,621		MA	Atividades jurídicas e de contabilidade; atividades das sedes sociais; atividades de consultoria para a gestão; atividades de arquitetura e de engenharia; atividades de ensaios e análises técnicas	0,654
Menores	L	Atividades imobiliárias	0,026	Menores	JA	Atividades de edição, audiovisuais e radiodifusão	0,006
	CD	Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	0,055		CL	Fabricação de equipamento de transporte	0,03
	CF	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparação farmacêuticas	0,058		QA	Atividades de saúde humana	0,032
	CE	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas e artificiais	0,109		P	Educação	0,067
	JB	Telecomunicações	0,152		CK	Fabricação de máquinas e equipamentos, n.e.	0,090

5. Considerações finais

No que respeita à formação do valor acrescentado e/ou distribuição do rendimento gerado na produção, sob a forma de remuneração dos diferentes fatores produtivos (3º quadrante), a MIO-Alentejo (2008) permite, em particular, clarificar o peso do fator trabalho na produção regional dos diferentes ramos de actividade económica, o que representa uma importante fonte de informação para avaliar (ainda que indiretamente) eventuais impactos de novos investimentos sobre o emprego na região. De facto, a estimação da MIO-Alentejo (2008) contribui para uma melhor caracterização das estruturas produtiva e de distribuição da região Alentejo, mas a sua utilidade é mais ampla. Na verdade este instrumento tem um enorme potencial no apoio ao desenvolvimento regional, no processo de planeamento, no desenho de políticas públicas regionais, assim como na análise de impactos, cenarização e avaliação de políticas públicas.

Para além disso, a matriz constitui uma adequada plataforma sobre a qual se podem realizar extensões para temáticas mais específicas e igualmente relevantes para o planeamento e prospetiva. A MIO-Alentejo deve ser entendida como um ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento da região Alentejo e melhoramento dos instrumentos de apoio à decisão económica e política. Nomeadamente, em termos de desenvolvimentos futuros, e no que respeita à distribuição de rendimento, poder-se-á construir uma matriz de contabilidade social (SAM) a partir da actual MIO-Alentejo, a qual permitiria uma abordagem do lado dos sectores institucionais e uma melhor compreensão da “economia” das famílias residentes na região.

Importa ainda, assegurar a atualização da matriz numa base regular, para que a mesma seja encarada como um instrumento dinâmico, e seja utilizada com todo o seu potencial.

Glossário

Remunerações (Rem): Total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em:

- a) ordenados e salários: ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie;
- b) contribuições sociais dos empregadores: contribuições sociais efetivas dos empregadores; contribuições sociais imputadas dos empregadores.

Para o cálculo dos valores regionais das Remunerações (Rem) dos empregados, por produto, foram utilizadas as estatísticas publicadas nas Contas Regionais por ramos de atividade, convertendo-se os valores por ramo em valores por produto.

Outros impostos sobre a produção (Ti): São todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão de obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

Outros subsídios à produção (Z): Os "outros subsídios à produção" recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

Para determinar o valor regional dos Outros impostos menos subsídios à produção (Ti-Z), por produto, foram utilizados os valores publicados para Portugal nas Contas Nacionais e considerado o peso do VAB da Região Alentejo por produto, no VAB nacional.

Excedente de exploração: É o saldo contabilístico da conta de exploração de cada sector e permite medir o montante do valor acrescentado retido no setor da produção como excedente de exploração ou rendimento misto. O valor acrescentado transita da conta de produção para a conta de exploração e esta conta regista a remuneração dos empregados no processo de produção e os impostos ligados à produção devidos às administrações públicas, para que o excedente de exploração (ou rendimento misto dos trabalhadores por conta própria do setor das famílias) possa ser obtido como o saldo contabilístico para cada setor.

Consumo de Capital Fixo (CCF): O consumo de capital fixo representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízo acidentais seguráveis.

Relativamente ao valor regional do Excedente de Exploração Bruto (EEB), por produto, a sua determinação resultou a soma do Consumo do Capital Fixo (CCF) e do Excedente de Exploração Líquido (EEL). Para o cálculo do CCF e do EEL, por produto, na região, considerou-se o peso do VAB da região Alentejo no VAB Nacional, por produto ■

